



## Portaria 566/2020

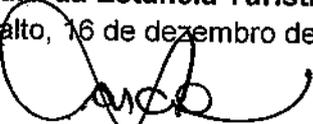
**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) ANITA DE MORAES LEIS, brasileiro(a), casado (a), portador da CTPS nº 98770, Série 220, PIS nº 12903016242, RG nº 27.646.469-2 e CPF nº 28170399807, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, provimento por AGENTE POLÍTICO, Referência AP, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto, 16 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.

  
**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração